



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 534/2024
Data: 05/07/2024 - Horário: 11:25
Legislativo

EXPEDIENTE: Data: <u>08 / 07</u> /2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>08 / 07</u> /2024 ☒ APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
--	---	--

INDICAÇÃO Nº 031/2024

Com base no Regimento Interno, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indicar ao Prefeito Municipal a alteração do regime de tempo integral na Escola Municipal Ana Maria Tissiani, localizada na Comunidade Bojuí para tempo regular.

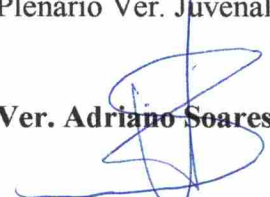
JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Ana Maria Tissiani está situada em uma área rural, onde as realidades e necessidades dos alunos diferem das áreas urbanas. Na zona rural, os estudantes frequentemente auxiliam seus pais com os afazeres no sítio, como cuidar dos animais, plantações e outras atividades agrícolas.

O regime de tempo integral impõe uma carga horária extensa aos alunos. Considerando que muitos deles saem de casa às 4h30min da manhã e retornam tarde, por volta das 21:00 horas, já cansados, torna-se desafiador conciliar os estudos com as responsabilidades familiares e o desgaste físico. O cansaço excessivo devido à longa jornada escolar pode prejudicar seu bem-estar geral, afetando o aprendizado e a qualidade de vida.

A adoção do regime de tempo regular permitirá maior flexibilidade para que os alunos possam cumprir suas obrigações familiares e ainda participar ativamente das atividades escolares. Essa mudança demonstra sensibilidade às necessidades da comunidade rural, valorizando o equilíbrio entre educação e vida no campo.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de julho de 2024.


Ver. Adriano Soares Correa – União Brasil